

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 4,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 4,50

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.897, DE 23 DE JANEIRO DE 1948

Aprova o orçamento para o exercício de 1948, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º, do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento para o exercício de 1948, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, anexo a este Decreto.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1948, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

Marcelo Rodrigues.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 26 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1948

HISTÓRICO	EFETIVAS Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$
RECEITA GERAL			
1 — ORDINÁRIA	18.303.400,00		18.303.400,00
2 — EXTRAORDINÁRIA	12.445.000,00	20.000,00	12.445.000,00
SOMA	30.738.400,00	20.000,00	30.738.400,00
DESPESA GERAL			
ORDINÁRIA			
FIXA	3.617.400,00		3.617.400,00
VARIÁVEL	19.716.000,00	7.415.000,00	27.131.000,00
SOMA	23.333.400,00	7.415.000,00	30.748.400,00

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1948

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS Cr\$	EFETIVAS Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAIS Cr\$
RECEITA GERAL					
RECEITA ORDINÁRIA					
I — Renda de Contribuições					
	Contribuição do Estado				
	— para pessoal fixo e substituições	396.400,00			
	— para material e serviços	6.873.000,00	7.273.000,00		
	Contribuição da Universidade				
	— para pessoal fixo	1.370.000,00			
	— para tempo integral	1.323.000,00			
	— para quartas ou sextas partes	17.000,00	3.230.000,00		
	soma da renda de contribuições		10.503.000,00		10.503.000,00
II — Rendas Patrimoniais					
1	— Renda de Capitais				
	— juros bancários		120.000,00		
	soma das rendas patrimoniais		120.000,00		120.000,00